



DECRETO Nº. 2585, de 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providencias.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.3.90.93.00	0800 - 167717	50.000,00	Indenizações e Restituições
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0819 - 203272	209.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0508 - 178986	30.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.013	4.4.90.52.00	0814 - 167749	100.000,00	Equipamentos e Material Permanente
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0543 - 167745	400.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
15.452.1016.2.019	3.3.90.39.00	0800 - 167717	735.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			1.524.000,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial** do orçamento vigente no valor de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil reais), nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.044	3.3.90.39.00	0800 - 167717	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1008.2.0100	3.1.90.11.00	0501 - 167745	835.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

PUBLICAÇÃO

IMPrensa primário Tomal

EDIÇÃO/ANO ed. 587 - ano 11

DATA 26 / 07 / 2024

notário mendes

ASSINATURA



10.301.1008.2.100	3.1.90.13.00	0501 - 167743	300.000,00	Obrigações Patronais
10.301.1008.2.102	3.190.11.00	0501 - 167743	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.244.1006.2.007	3.3.90.32.00	0817 - 203271	154.000,00	Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita
08.243.1005.2.007	3.3.50.43.00	0819 - 203272	35.000,00	Subvenções Sociais
08.243.1005.2.007	3.3.5.0.43.00	0508 - 178986	50.000,00	Subvenções Sociais
Valor Total da Redução			1.524.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 27 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Revista Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 587 - ano 11

DATA 26 / 07 / 2024

notário municipal

ASSINATURA